Decreto Nº 73/55.

O Doutor Daniel Bortella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná; no uso de suas atribuições, legais e de conformidade do que preitua o art. 51. item III. da Lei Organica dos Municipios.

Nomeia

Izabel Alves da Costa, Professora Municipal Classe "C"; para exercer as funções no lugar denominado Paraná-do Oeste, deste Municipio; fica exonerada a atual

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 20 de Setembro de 1.955.

Prefeito Municipal

Secretario Municipal